



DECRETO Nº 058/2024

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Show Artístico”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 0190/2024, originando o processo de inexigibilidade nº 025/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para contratação artística do Cantor Wagner Dinniz para uma apresentação no Período Veraneio, no dia 11 de agosto, na "Praia do Tição".o, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **“WAGNER DINNIZ”**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,

Buriti do Tocantins - TO, 05 de agosto de 2024.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave:**
MAT-8aad80-05082024170630